



Câmara Municipal de Cerquilha

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquilha - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilha.sp.gov.br

site: www.camaracerquilha.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dia 31/08/2018 – às 12horas

Projeto de Lei Complementar nº 11, de 15 de junho de 2018 — Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo

Projeto de Lei Complementar nº 12, de 03 de agosto de 2018 – Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às doze horas na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Antonio Gabriel Luvizotto, Sílvio Santos Mello e a Vereadora Soneide Nunes Gomes Pissinatti integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 11, de 15 de junho de 2018** — Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo e **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 03 de agosto de 2018** – Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo. Na sequência, deu-se início a análise de referidos projetos sendo que o Projeto Complementar nº 11 se refere a um lote localizado na Rua da Paineira, e o Projeto Complementar nº 12 se refere a onze lotes localizados no Portal Di Napoli. Verificou-se que as matérias em pauta receberam Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara. Após análise, foi também, deliberado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que não há qualquer impedimento legal relacionado aos projetos em pauta, podendo ser levados à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Antonio Gabriel Luvizotto
Presidente

Soneide Nunes G. Pissinatti
Relator

Sílvio Santos Mello
Membro